



# III ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Abril/2015

Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



# IMÓVEIS A SEREM INSCRITOS EM 2 ANOS

	Imóveis BR	Área (ha)
Estabelecimentos Agricultura familiar	4.367.902	80.250.453
Estabelecimentos Agricultura não familiar	807.587	249.690.940
<b>Total</b>	<b>5.175.489</b>	<b>329.941.393</b>

Fonte: IBGE/2006

# Marco legal – CAR

Instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012

**Art. 29.** É criado o Cadastro Ambiental Rural - CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, registro público eletrônico de âmbito nacional, **obrigatório para todos os imóveis rurais**, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo **base de dados** para controle, monitoramento, **planejamento ambiental e econômico** e combate ao desmatamento.

# Marco legal – CAR

Regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, que criou o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.

- Instrução Normativa MMA nº 2/2014 lançou oficialmente o CAR no dia 6 de maio de 2014.

# Lei nº 12.651/2012

Inscrição será feita preferencialmente no órgão estadual ou municipal (art. 29, § 1º)

Prazo de ano 1 (um) ano p/ inscrição do CAR, contado a partir de 6 de maio, prorrogável por mais 1 (um) ano (art. 29, § 3º)

Procedimento simplificado e suporte gratuito para o CAR dos agricultores familiares e menores que 4 módulos (art. 53);

A partir de 28 de maio de 2017, CAR passa a ser obrigatório para acesso a crédito agrícola.(art. 78-A)

# Decreto nº 7.830/2012

**Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR:** sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais (art. 2º, inciso I, e art. 3º)

**Natureza declaratória do CAR** – responsabilidade do declarante pelas informações e sua atualização (art. 6º)

# Decreto nº 7.830/2012

## Itens que devem ser contemplados no CAR:

- Identificação do proprietário/posseiro;
- Identificação do imóvel rural;
- Perímetro do imóvel rural;
- áreas de interesse social e de utilidade pública;
- áreas com remanescentes de vegetação nativa;
- APP e área de Reserva Legal;
- áreas de uso restrito, áreas consolidadas.

## IN MMA nº 2/2014

Implanta o CAR em todo o território nacional no dia 5 de maio de 2014 e o prazo para inscrição começa a contar. Prazo encerra em 5 de maio de 2015 e poderá ser prorrogado até 5 de maio de 2016 por Ato da Presidenta da República.

# Inscrição no CAR – car.gov.br

 Acessar intranet



Central de  
Comunicação



Para dúvidas ou problemas relacionados ao CAR entre em contato com o canal oficial através do email [sac@car.gov.br](mailto:sac@car.gov.br).



**Inicial**

Seja bem-vindo

**Sobre**

O que é o CAR

**Baixar**

Módulo de Cadastro

**Enviar/Retificar**

Cadastro do Imóvel

**Consultar**

Situação do CAR

**Legislação**

Consulte as normas

**Suporte**

Central de ajuda

Utilizando o guia abaixo, você encontrará informações sobre cada etapa do **Cadastro Ambiental Rural**. Passe o cursor sobre cada item para obter mais detalhes.



Módulo de Cadastro Baixar Imagens Cadastro do Imóvel **Enviar Cadastro** Recibo de Inscrição Retificação do Cadastro Análise do Imóvel Adesão ao PRA CRA Prazos e Atualizações

## Cadastro

Através do **CAR - Módulo de Cadastro** ([baixar](#)), você poderá realizar o cadastro de seus imóveis (Imóvel Rural, Imóvel Rural de Povos e Comunidades Tradicionais ou Imóvel Rural de Assentamento da Reforma Agrária).

[Mais informações](#)

## Envio / Retificação

Após realizado o cadastro do seu imóvel, faça o envio das informações pelo SICAR e caso necessário, realize as retificações.

[Mais informações](#)

## Análise

A Análise do Imóvel é realizada pelo Órgão Estadual, podendo submeter o cadastro para retificação e/ou solicitar adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental).

[Mais informações](#)

Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# Módulo de Inscrição - SICAR

Cadastro será realizado off-line/desktop com posterior envio das informações via internet.

Acesso à Informação **BRASIL**

**CAR**  
CADASTRO AMBIENTAL RURAL

AJUDA ?

## SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Escolha o estado do imóvel rural:

AC	MA	RJ
AL	MG	RN
AM	MS	RO
AP	MT	RR
BA	PA	RS
CE	PB	SC
DF	PE	SE
ES	PI	SP
GO	PR	TO

### Cadastro Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país.

Criado pela Lei nº 12.651, de 2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, o CAR se constitui em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Os órgãos ambientais em cada Estado e no Distrito Federal disponibilizarão programa de cadastramento na rede mundial

IBAMA  
M. M. A.

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAZ, LIBerdade e JUSTIÇA

Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

# SICAR - Documentação

## Novo Imóvel Rural

Cadastrante > Imóvel > Domínio > Documentação > Geo > Informações

### Dados do Documento

Propriedade ou Posse \*:

Propriedade  Posse

Nome da Posse \*:

Fazenda Recando Feliz

Área (ha) \*:

54

Tipo de Documento \*:

Autorização de Ocupação

Emissor do documento \*:

José de Paula

Data do documento \*:

04/09/2013

Possuidores \*:

Rosa Adelina

Rosa Adelina

Cancelar

Alterar

### Documentos Adicionados

Tipo	Nome	Área (ha)	Ações
Posse	Fazenda Recando Feliz	54,00	 
Posse	Fazenda Recanto	17,00	 
Área Total do Imóvel (ha): 71,00			

# SICAR - Geo



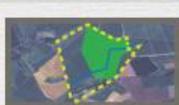
ÁREA DO IMÓVEL



COBERTURA DO SOLO



SERVIDÃO ADMINISTRATIVA



APP / USO RESTRITO



RESERVA LEGAL



ÁREA FINAL

# Protocolo de Inscrição - SICAR

## PROTOCOLO DE PREENCHIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CAR

Número do Protocolo : GO-5200100-5EEF.F890.467C.8328.E2E6.F148.1DA0.2FE6	Finalizado em : 22/05/2014 09:48:22
--	-------------------------------------

### DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: Água Limpa de Abadiânia		
Município: Abadiânia	UF: Goiás	
Coordenadas geográficas do centroide do imóvel rural:	Latitude: 16°15'35" S	Longitude: 48°42'25" O
Área Total do Imóvel Rural (ha): 200,4364	Módulos Fiscais: 5,01	

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este protocolo demonstra que houve o preenchimento dos dados e informações do proprietário ou possuidor do imóvel rural efetuado pelo cadastrante com CPF: 460.386.962-29
2. O proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá obter o Recibo de Inscrição no CAR na página [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br).

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Cobertura do Solo	
Área Total do Imóvel	200,4364	Área Consolidada	60,5606
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Área de Remanescente de Vegetação Nativa	68,0000
Área Líquida do Imóvel	200,4364	<b>Reserva Legal</b>	
APPI/Usos Restritos		Área de Reserva Legal	40,7644
Área de Preservação Permanente	12,5514		
Áreas de Uso Restrito Total	0,0000		

## NOVE PASSOS DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

1. SENSIBILIZAÇÃO	MMA/Estados/Municípios
2. MOBILIZAÇÃO	MMA/Estados/Municípios
3. APOIO À INSCRIÇÃO NO CAR	Estados/Municípios/Ater
4. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CAR	Estados/Municípios
5. ADESÃO AO PRA (PRADA OU CAR)	Proprietário
6. ELABORAÇÃO DE PRADA	Proprietário/Ater
7. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PRADA	Estados
8. IMPLEMENTAÇÃO DO PRADA OU COMERCIALIZAÇÃO DA CRA	Proprietário
9. MONITORAMENTO	MMA/Estados

# Iniciativas Estratégicas para implantação do CAR no país - MMA

1. Desenvolver e disponibilizar o SICAR
  - módulo de inscrição e análise
2. Estabelecer e monitorar Acordos de Cooperação Técnica com os estados e Instituições Federais (MDA/INCRA, MAPA, MI, MDS, MP/IBGE, BB, BASA, BNB)
3. Apoiar a implementação do CAR nos estados
  - capacitação no SICAR: inscrição, análise e geoprocessamento
4. Apoiar a implementação do CAR em regiões/públicos selecionados
  - Cerrado / Transição Cerrado-Amazônia/Amazônia/ Mata Atlântica
  - UC's / Assentamentos e Comunidades Tradicionais

# Iniciativas Estratégicas para implantação do CAR no país - MMA

5. Elaborar e difundir campanha de comunicação para divulgação do CAR/PRA
6. Mobilizar o setor produtivo para apoiar a regularização ambiental – Acordos de Cooperação com 12 entidades representativas dos agricultores (CONTAG, FETRAF, MST, APROSOJA, ABIOVE, ASSOMOGI, ABRAPA, ABIEC, MPA, CNA, OCB, GTPS)
7. Capacitar facilitadores/multiplicadores para apoiar inscrição no CAR - EaD
8. Adquirir, validar e disponibilizar imagens de satélite (coberturas de 2011 e 2012 já disponibilizadas)

# Iniciativas Estratégicas para implantação do CAR no país - MMA

9. Projeto WEBAMBIENTE, em parceria com a Embrapa (divulgar tecnologias e práticas para a recuperação ambiental e uso sustentável das áreas de interesse ambiental dos imóveis rurais;
10. Desenvolvimento de estratégia junto com o ICMBio para cadastrar as Unidades de Conservação, principalmente as de uso sustentável;
11. Desenvolvimento de estratégia junto com o INCRA para cadastrar os assentamentos da reforma agrária.
12. Elaboração e implementação de uma matriz de acompanhamento da implantação do CAR pelos Estados.

# CAPACITAÇÃO

OEMA – técnicos das Unidades da Federação que utilizarão o módulo de inscrição do SICAR foram capacitados em 2013 e 2014.

ASBRAER – técnicos dos Órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural foram capacitados em dezembro de 2013 por meio de uma parceria entre MMA, MAPA, MDA e ASBRAER.

INCRA – servidores do INCRA, das Unidades da Federação que utilizarão o módulo de inscrição no SICAR, capacitados em abril de 2014.

Uso das imagens de satélite – capacitação online realizada para 1700 pessoas

# CAPACITAÇÃO

Instituições parceiras foram capacitadas no módulo de inscrição no CAR, dentre elas:

## **Organizações e Instituições Capacitadas – 10 instituições**

Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – ABRAPA

Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA

Associação dos Produtores de Cana do Vale do Mogi - ASSOMOGI

Banco do Brasil – BB

Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável – GTPS

Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Organização das Cooperativas do Brasil – OCB

# CAPACITAÇÃO – EAD

Em execução pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, um curso de educação a distância para capacitar 30 mil pessoas no módulo de inscrição do CAR. Curso viabilizado por meio de Termo de Execução Descentralizada entre o MMA e a UFLA. Teve início em agosto de 2014.

## Curso de Capacitação para o Cadastro Ambiental Rural CapCAR

**Apresentação**

**Programação do Curso**

**Pré-inscrição**

**Metodologia**

**Contato**

### Apresentação

Bem-vindo ao ambiente de pré-inscrição do Curso de Capacitação para o Cadastro Ambiental Rural (CapCAR), realizado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com a Universidade de Lavras, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA.

O curso tem como objetivo capacitar facilitadores para a inscrição de imóveis rurais no CAR, prioritariamente dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, dando continuidade às ações de fomento e apoio à implementação da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal).

O CapCAR é realizado no ambiente da Plataforma de inscrição do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR. Existem Estados que utilizam seus próprios sistemas, sendo eles: Bahia (BA), Espírito Santo (ES), São Paulo (SP), Pará (PA), Mato Grosso do Sul (MS), Tocantins (TO), Minas Gerais (MG) e Rondônia (RO).

Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

# O Projeto “CAR no Cerrado - FIP”

- Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais
- Financiado com recursos do FIP (Programa de Investimento Florestal) - BIRD
- Valor: 32,5 milhões de dólares de um total de 70 milhões de dólares que atende a outros três projetos:
  - Apoio ao plano ABC - MAPA;
  - Inventário florestal - SFB/MMA;
  - Sistema de monitoramento da cobertura vegetal e prevenção de incêndios florestais - MCTI.
- Contrapartida Governo Brasileiro: 17,5 milhões de dólares.
- Bioma Cerrado, abrangendo 9 estados, 71 municípios.

# O Projeto “CAR no Cerrado - DEFRA”

Programa: Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro

- Financiado com recursos do Governo do Reino Unido, por meio do *Department for Environment, Food and Rural Affairs* (DEFRA), com recursos do *International Climate Fund* (ICF) - BIRD.
- Valor: US\$ 8.848.224;00 (56% do total de recursos do Fundo Fiduciário).
- Bioma Cerrado, com foco em 09 municípios prioritários da Portaria MMA nº 97/2012, sendo 03 na Bahia e 06 no Piauí.

# O Projeto “CAR na transição Cerrado – Amazônia - KFW”

- Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais
- Financiado com recursos do Governo Alemão, por meio do BMZ, *via KFW*
- Valor: 33 milhões de euros
- Região de Transição Cerrado - Amazônia, com foco em 17 municípios nos estados do Pará e Mato Grosso

# O Projeto “CAR na transição Cerrado – Amazônia - KFW”

- Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais
- Financiado com recursos do Governo Alemão, por meio do BMZ, *via KFW*
- Valor: 33 milhões de euros
- Região de Transição Cerrado - Amazônia, com foco em 17 municípios nos estados do Pará e Mato Grosso

# O Projeto “CAR e monitoramento da Biodiversidade na Mata Atlântica – KFW”

- Programa: Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, Brasil
- Objetivo: Desenvolvimento de capacidades para a integração de serviços ecossistêmicos, conectividade e fatores climáticos no CAR

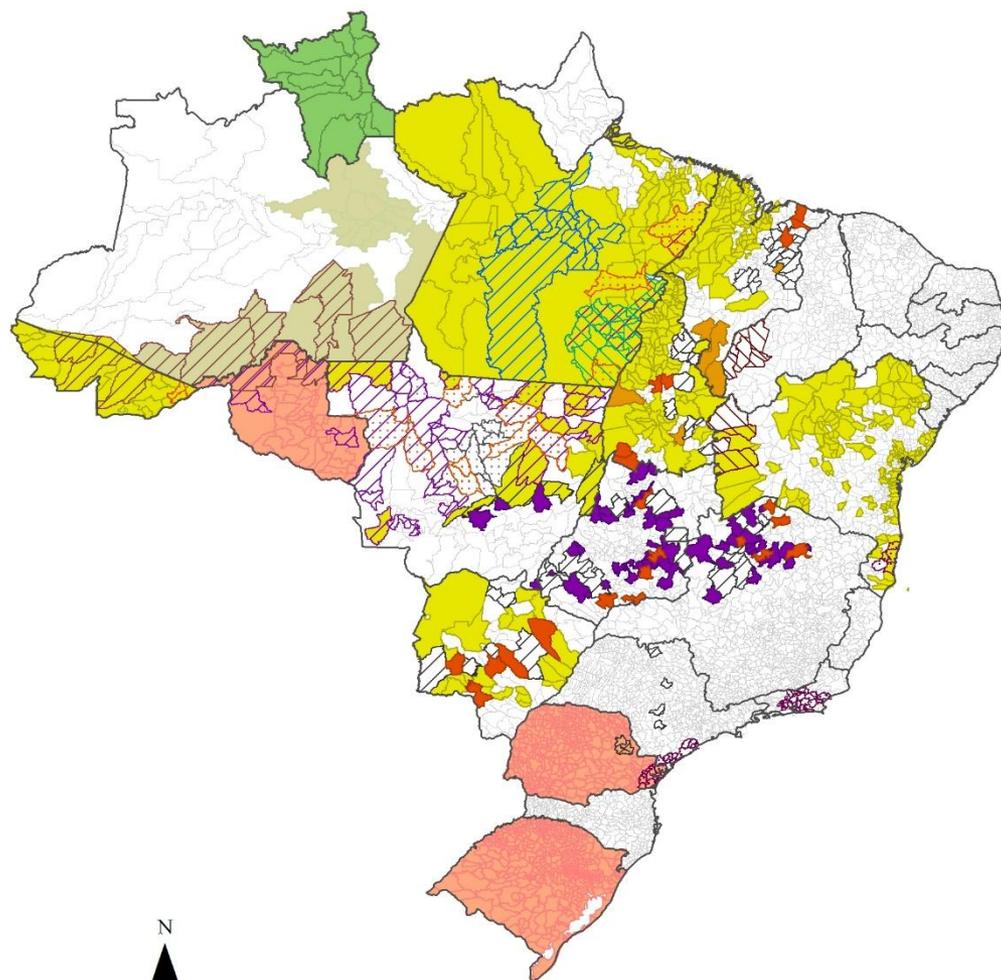
Desenvolvimento metodológico de um sistema de monitoramento de carbono a ser associado ao CAR

Apoio ao Cadastramento

- Financiado com recursos do Governo Alemão, por meio do BMZ, *via KFW*
- Valor: 16, 8 milhões de euros
- Região: Mosaicos de Ucs ( Extremo sul da Bahia, Central fluminense, Lagamar) e Estado de Santa Catarina.

# Convênio “CAR - EMATER Pará”

- Objeto: Realizar o Cadastramento de 19.643 imóveis rurais da agricultura familiar.
- Atividades:
  - fortalecimento com infra estrutura e equipamentos, capacitação
  - mobilização e apoio e logística para inscrição
  - Financiado com recursos do orçamento geral da união
- Valor: R\$ 3.073.747,48
- Região: 11 municípios do PDRS Xingu



### Legenda

-  Outros Projetos - 16 municípios
-  KFW Tríplice Fronteira - 11 municípios
-  KFW Pará - 18 municípios
-  DEFRA (BA,PI) - 10 municípios
-  KFW Mata Atlântica - 58 municípios
-  Convênio EMATER PA - 11 municípios
-  KFW Amazônia - 58 municípios
-  ONGs - 18 municípios
-  FIP Fase 2 - 22 municípios
-  FIP Fase 1 - 47 municípios
-  FIP Fase 3 - 61 municípios
-  DEFRA PROCerrado - 6 municípios
-  Fundo Amazônia (aprovados, recurso não liberado) - 15
-  Fundo Amazônia (aprovados) - 488 municípios
-  Fundo Amazônia - AM - 21 municípios
-  Fundo Amazônia (em análise) - 947 municípios

0 230 460 920 1.380 Km

Total de Municípios com Projetos (sem sobreposição) = 1.707



# OBRIGADO

PAULO GUILHERME CABRAL

Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE